

ATO TRT GP Nº 154/2008

João Pessoa, 30 de junho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 097/2007, de 11 de abril de 2007.

II - Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, MARCELLO
WANDERLEY MAIA PAIVA, para funcionar como Juiz Auxiliar de todas as Varas do Trabalho
que integram a 13ª Região, com a finalidade de atender o disposto no art. 1º da Resolução
Administrativa nº 112/2001, que trata de tentativa de conciliação nos precatórios expedidos
contra Pessoas Jurídicas de Direito Público, sem prejuízo das atividades jurisdicionais
decorrentes da designação determinada pelo ATO TRT GP Nº 095/2008, de 16.04.2008,
publicado no Diário da Justiça do dia 25.04.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente